



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

DESPACHO Nº TRF2-DES-2021/39524

Referência: Processo de Execução Orçamentária e Financeira Nº TRF2-EOF-2021/00248
, 27/10/21 - TRF2.

Assunto: Licitação

Trata-se de contratação do docente SERGIO CRUZ ARENHART para ministrar aula no Curso "Controle judicial de políticas públicas sociais", a ser realizada no dia 18/11/2021, na modalidade telepresencial, por meio da Plataforma Zoom, com o tema "Demandas estruturais: Conceito e aplicação; Métodos", nos termos da Resolução ENFAM nº 1, de 13 de março de 2017, da Resolução CJF nº 481, de 3 de abril de 2018, e da Resolução ENFAM nº 1, de 3 de abril de 2020.

A Escola de Magistratura Regional Federal - EMARF esclarece, na TRF2-SEC-2021/00248, que a atividade faz parte do Curso de Aperfeiçoamento e Especialização para Magistrados Federais - CAE e visa a atender à exigência constitucional de critérios objetivos de avaliação para promoção dos juízes por merecimento, imposta pela Emenda nº 45/2004.

Ressalta que se trata de uma "*oportunidade ímpar para a discussão do tema no âmbito das atividades acadêmicas na Justiça Federal, tendo em vista a necessidade de aprimoramento do magistrado para julgamento de demandas em que questionam políticas públicas sociais, notadamente na área da saúde, de forma a assegurar a efetividade das normas constitucionais com o mínimo de intervenção judicial*".

O custo total da contratação é de R\$ 1.125,00 (hum mil, cento e vinte e cinco reais - TRF2-CAP-2021/19169), sem o recolhimento de contribuição previdenciária haja vista que o instrutor é membro do Ministério Público Federal.

Os documentos necessários e o currículo do instrutor encontram-se encartados no capturado TRF2-CAP-2021/19167.

A Divisão de Planejamento, Acompanhamento e Programação Orçamentária - DPLAN, no TRF2-DES-2021/37310 confirma a existência de dotação orçamentária para fazer frente à despesa em questão.

A Assessoria Jurídica - AJUR emitiu o parecer TRF2-PAR-2021/00971, opinando pela viabilidade legal da contratação direta do docente, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, na Resolução nº 26/2006, deste Tribunal, na Resolução nº 481/2018, do Conselho da Justiça Federal, e na Resolução nº 1/2017, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM/STJ, e alterações, merecendo ênfase a Resolução ENFAM/STJ nº 8/2020.

O Diretor-Geral, por meio do TRF2-DES-2021/38861, submete o presente expediente a esta Presidência, nos termos do parecer elaborado pela AJUR (TRF2-PAR-2021/00971), com vistas à autorização da contratação em comento.



Assinado digitalmente por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3269900-8717 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3269900-8717>

Classif. documental

30.01.01.03



TRF2DES202139524A

SIGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



É o relatório. Decido.

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento dos magistrados, a existência de dotação orçamentária para a realização da despesa em tela, bem como a natureza singular do serviço contratado, a notória especialização da profissional e a conformidade com a legislação e a jurisprudência vigentes, entendo que deve ser ratificado o parecer da AJUR, nos termos das informações prestadas pelo Diretor-Geral (TRF2-DES-2021/38861).

Ante o exposto, ratifico o parecer da Assessoria Jurídica (TRF2-PAR-2021/00971), que trata da contratação direta do docente SERGIO CRUZ ARENHART, por inexigibilidade de licitação, no valor total de R\$ 1.125,00 (hum mil, cento e vinte e cinco reais), com fundamento legal no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

Encaminhe-se à SG para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2021.

- assinado eletronicamente -

MESSOD AZULAY NETO
Presidente



Assinado digitalmente por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3269900-8717 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3269900-8717>



TRF2DES202139524A